## ATA DA 25° SESSÃO ORDINARIA DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUPPLIE PODER VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ PARÁ.

No dia 28 do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 9h00 es vereadores da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária na plenária da enel Câmara, em obediência ao regimento interno da casa. Assumiu a Presidência o Vereador Fabio Junior Ferreira dos Reis, que compôs a mesa com o 1º secretário Vereador Moises Ramos Pinheiro e a 2º secretária Verônica Ataíde de Souza. O Presidente cumprimentou a todos da platéia e os colegas de trabalhos, dando início ao primeiro expediente da Vigésima quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezenove. Em seguida o presidente convidou a todos que ficassem de pés para ouvir o Hino Nacional e do Município. Continuando, convidou o primeiro secretário para fazer a conferência de quórum. Verificando-se a presença dos seguintes Vereadores: Anatan Barata de Carvalho (ausente), Arilson Souza de Meneses (ausente), Edson Eriki da Silva Lemos (presente), Fabio Junior Ferreira dos Reis (presente), Haleteia do Socorro Barreto Miglio (Ausente), Luís Paulo dos Remédios Carvalho (presente), Maria do Socorro dos Santos (ausente justificada), Marildo Souza Monteiro Junior (presente), Moises Ramos Pinheiro (presente), Rossivaldo Silva Ferreira (presente), Verônica Ataíde de Souza (presente). Constatando quórum legal, o presidente em nome Deus e da Pátria Oficialmente abriu a Sessão e convidou a todos a ficarem de pés para ouvirem a leitura da Bíblia Sagrada e Oração, com a Vereadora Verônica Ataíde de Souza. No livro de Matheus capitulo 07 versículos 05 e fez a oração do Pai nosso. Em seguida o presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da Ata da 23ª sessão ordinária de 2019, onde foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Continuando o presidente fez a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal. Não Houve. Expediente recebidos de diversos. Não Houve. Expedientes recebidos dos vereadores: Projeto de Decreto Legislativo 001/2019- Mesa Diretora. Em seguida O Presidente convidou o 1º secretário, Moises Ramos Pinheiro, para fazer a defesa do documento, continuando submeteu em discursão e votação, onde foi aprovado por todos os vereadores presentes. Decreto Legislativo 001/2019- dispõe sobre a Reprovação das prestações de contas do poder executivo de Santo Antonio do Tauá, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Raimundo Freire Noronha. Expedientes Internos: Certidão de ciência de notificação de adiamento de julgamento de 21/11/2019 para 28/11/2019. Em seguida foi anunciado o tema livre. Que solicitado pela presidência, em decorrência da pauta de julgamento das contas do executivo municipal, foi suprimido o expediente e o intervalo regimental, aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o presidente anunciou ao plenário da câmara Municipal, o Julgamento das contas do poder executivo municipal. Conforme edital de notificação nº 002/2019. Publicado no mural da câmara de vereadores e no portal WWW.camarasat.gov.br. Continuando, o presidente anunciou a Ausência do citado e por isso, o julgamento sedará a revelia, ou seja, sem a presença do mesmo. Continuando o presidente convidou o Vereador: Moises Ramos Pinheiro, relator da Comissão de Orçamento, finanças e Contabilidade, para fazer a leitura dos seguintes documentos: RESOLUÇÃO Nº 12.083/TCM-PA; Ata de aprovação do relatório final, da comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, referente ao Processo 730012007-00 e Parecer 001/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Processo 730012007-00 da prestação de contas do poder executivo Municipal de Santo Antonio do Tauá/Pa. Em seguida o presidente comunicou ao plenário, que considerando o principio da ampla defesa e do contraditório

incipal de Salle como o mesmo não compareceu, o julgamento acontecerá a revelia. Continuando o presidente ressaltou aos presentes que a Câmara, através da comissão responsavel, seguiu todas as orientações em relação aos procedimentos de tramitação do processo que esta sendo julgado seguindo todas as fazes de estudo e análise dos documentos. até a fase de notificação e parecer final, sem nenhuma interferência externa ou interna, que pudesse direcionar a decisão da comissão. Em seguida o presidente deu inicio ao processo de votação, orientando aos parlamentares sobre o voto SIM pela aprovação do Parecer e NÃO pela não aprovação do Parecer da Comissão. Continuando o presidente seguindo o regimento interno da casa, fez a chamada nominal em ordem alfabética, para que os vereadores pudessem declarar seus votos: Edson Eriki da Silva Lemos (SIM) pela aprovação do parecer; Luís Paulo dos Remédios Carvalho (SIM) pela aprovação do parecer; Marildo Souza Monteiro Junior (SIM) pela aprovação do parecer; Moises Ramos Pinheiro (SIM) pela aprovação do parecer; Rossivaldo Silva Ferreira (SIM) pela aprovação do parecer; Verônica Ataíde de Souza (SIM) pela aprovação do parecer; Fabio Junior Ferreira dos Reis (ABSTENÇÃO) amparado pelo Regimento Interno, na votação em caso de desempate. Em seguida o presidente anunciou o resultado da votação, sendo Seis (06) votos SIM pela aprovação do Parecer; e Uma (01) Abstenção. Sendo assim, o parecer 001/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que recomenda a Reprovação da prestação de contas do executivo municipal de santo Antonio do Tauá/Pa, exercício Financeiro de 2007, está aprovado. Dando continuidade o presidente anunciou a segunda fase da sessão, convidando o primeiro secretário para fazer a conferência de quórum dos seguintes vereadores: Anatan Barata de Carvalho (ausente), Arilson Souza de Meneses (ausente), Edson Eriki da Silva Lemos (presente), Fabio Junior Ferreira dos Reis (presente), Haleteia do Socorro Barreto Miglio (Ausente), Luis Paulo dos Remédios Carvalho (presente), Maria do Socorro dos Santos (ausente justificada) Marildo Souza Monteiro Junior (presente), Moises Ramos Pinheiro (presente), Rossivaldo Silva Ferreira (presente), Verônica Ataíde de Souza (presente). Constatando quórum legal o presidente deu início ao segundo expediente anunciando ao plenário da câmara o segundo Julgamento do poder executivo municipal. Exercício financeiro de 2010. Conforme edital de notificação nº 002/2019. Publicado no mural da câmara de vereadores e no portal WWW.camarasat.gov.br. Continuando, o presidente anunciou a ausência do citado e que o julgamento sedará a revelia. Ou seja, sem a presença do mesmo. Continuando o presidente convidou o Vereador: Moises Ramos Pinheiro, relator da Comissão de Orçamento, finanças e Contabilidade, para fazer a leitura dos seguintes documentos: RESOLUÇÃO Nº 12.122/TCM-PA; Acordão nº 28.337; Ata de aprovação do relatório final, da comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, referente ao Processo 730012010-00 e Parecer 003/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Processo 730012010-00 da prestação de contas do poder executivo Municipal de Santo Antonio do Tauá/Pa. Em seguida o presidente comunicou ao plenário, que o citado, considerando o principio de ampla defesa e do contraditório amparado pelo art. 5º inciso LV /CF, teria seu espaço para defesa oral, mas como o mesmo não compareceu, o julgamento acontecerá a revelia. Continuando o presidente ressaltou aos presentes que a Câmara, através da comissão responsável, seguiu todas as orientações em relação aos procedimentos de tramitação do processo que esta sendo julgado, seguindo todas as fazes de estudo e análise dos documentos até a fase de notificação e parecer final, sem nenhuma interferência externa ou interna, que pudesse direcionar a decisão da comissão. Em seguida o presidente deu inicio ao processo de votação, orientando novamente aos parlamentares sobre o voto SIM pela

nicipal de S Continuando o presidente seguindo o regimento interno da casa, fez a chamada nominal em ordem alfabética, para que os vereadores pudessem declarar seus votos Edisono Eriki da Silva Lemos (SIM) pela aprovação do parecer; Luís Paulo dos Remédios Carvalho (SIM) pela aprovação do parecer; Marildo Souza Monteiro Junior (SIM) pela aprovação do parecer; Moises Ramos Pinheiro (SIM) pela aprovação do parecer; Rossivaldo Silva Ferreira (SIM) pela aprovação do parecer; Verônica Ataíde de Souza aprovação do parecer; Fabio Junior Ferreira dos Reis (ABSTENÇÃO) amparado pelo Regimento Interno, na votação em caso de desempate. Em seguida o presidente anunciou o resultado da votação, sendo Seis (06) votos SIM pela aprovação do Parecer; e Uma (01) Abstenção. Com isso, o parecer 003/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que recomenda a Reprovação da prestação de contas do executivo municipal de santo Antonio do Tauá/Pa, exercício Financeiro de 2010, está aprovado. Em seguida o presidente anunciou as explicações pessoais, que fazendo uso da palavra o Vereador Edson Eriki da Silva Lemos, justificou sua decisão, falando que novamente a inexistência da defesa técnica nos dois processos impossibilitaria uma posição contrária aos expostos pela comissão. O vereador, Luís Paulo dos Remédios Carvalho, justificou seu voto relatando o trabalho da comissão e baseado em dados exposto pelo TCM/PA e pela comissão. O vereador Marildo Souza Monteiro Junior, justificou sua votação, considerando o trabalho da comissão, sem levar em consideração as questões pessoais. O Vereador Moises Ramos Pinheiro, fez sua justificativa de voto, ressaltando novamente, a não apresentação por parte do citado de documentos por escrito que pudesse embasar o voto contrario ao do TCM. O Vereador Rossivaldo Silva Ferreira, justificou seu voto, falando que a escolha de profissionais não responsáveis podem gerar consequências desagradáveis. Por fim a Vereadora Verônica Ataíde de Souza, argumentou sua decisão em acompanhar o parecer da comissão e do TCM, por se tratar do julgamento de uma gestão que foi marcada por atitudes políticas erradas e que houve omissão, em relação a apresentação de defesa escrita, por parte do citado. E não havendo mais nada a tratar o presidente em nome de Deus e da pátria declarou encerrada a sessão às 12 horas e 50min. Cuja ata foi por mim lavrada e assinada pelo 1ª Secretário Vereador Moises Ramos Pinheiro, 2º Secretario (a) Verônica Ataíde de Souza e pelo Presidente Fabio Junior Ferreira dos Reis.

Fabio Junior Perreira dos Reis

Presidente

interas

Moises Ramos Pinheiro

1º Secretário

Verônica Ataíde de Sousa 2º Secretaria